



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA

No Ato da Diretoria Administrativa nº 60 de 03 de setembro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, no dia 11 de setembro de 2021, Edição Ordinária nº 2965, Ano XIII, Caderno nº 2, Atos do Poder Legislativo, onde se lê:

“...matrícula 110205-3”.

Leia-se:

“matrícula 110223-1”.

Registre-se e Publique-se.
Diário Oficial
Cascavel, 15 de setembro de 2021.


Alécio Espínola
Presidente



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2020

Pregão Eletrônico nº 010/2020 – Processo de Compras nº 034/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, com sede à Rua Pernambuco, nº. 1843, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

DETENTORA: F G DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.046.750/0001-41, estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº. 2.936, Centro, CEP 85.810-180.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a substituição da marca do item 10 (Álcool etílico hidratado líquido 70° INPM, em frasco de 1 litro.) da Ata de Registro de Preços nº 015/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA: Pelo presente termo aditivo, fica substituída a marca do item 10, da Ata de Registro de Preços nº 015/2020, da marca ORIGINAL para a marca SUPER VALE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preços inicial, firmada entre as partes.

FIRMADO EM: 22 de setembro de 2021.

ASSINATURAS: Alécio Espínola
Fabio Garcia de Oliveira